

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE.

Aos dezoito dias do mês de Setembro de 2025, às 10:00h reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro – FUNPRESCE, sob a presidência da senhora **Regina Leandro Leite**, para apreciação e análise do Relatório de Gestão referente ao mês de **agosto de 2025**, apresentado pela Gerência do FUNPRESCE. Estiveram presentes os seguintes membros Titulares do Conselho Deliberativo: Regina Leandro Leite, Katia Kelle Tavares Alves Barros, Irismar Francisca da Conceição Cruz e Diego Antônio da Silva Barros e Elileuda Maria Leite Paixão. Havendo quórum suficiente, deu-se início a reunião com a Presidente, saudando os conselheiros e ressaltando a importância do papel do Conselho Deliberativo na orientação e tomada de decisões estratégicas voltadas à sustentabilidade e à boa governança do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro – FUNPRESCE. O Relatório de Gestão do mês de **agosto de 2025** foi apresentado pela Gerência e analisado em seus principais pontos, a saber: Não houve inclusões de novos aposentados ou pensionistas na folha de pagamento durante o mês; Atividades regulares da gestão previdenciária, com foco na manutenção administrativa, acompanhamento das movimentações financeiras, monitoramento dos investimentos e processamento das folhas de pagamento; Folha total de R\$ 885.150,87, contemplando 308 beneficiários, sendo 261 aposentados e 47 pensionistas; Repasses confirmados pela Câmara Municipal (em 05/08/2025) e pela Prefeitura Municipal de Cedro-PE (em 29/08/2025), com pagamentos realizados regularmente pelo FUNPRESCE; Homologações de aposentadorias pelo TCE-PE, referentes aos seguintes servidores: **Elidia Romão de Sousa Cesário, Viscelmo Domingos de Souza, Valcinezia Mariano Rocha, Rosineide Alves Januário, Maria Diva Felix Pereira Leite, Josicleide Alves de Souza Cruz Leite, Elizete Otavio Angelim Silva e Izabel Marcia Barros Rocha**; Recadastramento de aposentados e pensionistas, iniciado em 1º de setembro de 2025, conforme Portaria nº 020/2025, de 18 de agosto de 2025, com 104 recadastramentos realizados até o momento, dentro do cronograma previsto; • Resumo das contas bancárias e de investimentos atualizado até 31/08/2025, demonstrando regularidade e eficiência na aplicação dos recursos e

compatibilidade das movimentações financeiras com as obrigações previdenciárias do Fundo. Contas Investimentos BB: Ag. 1764-7, 10732-8: **R\$ 1.558,93** (Hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); Ag. 1764-7, conta 7484-5: **R\$ 100.032,88** (Cem mil, trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); Ag. 1764-7, conta 13.606-9: Compensação Previdenciária **R\$ 44.124,76** (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), Ag. 1764-7, conta 15.898-4: **R\$ 41.095,42** (Quarenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Saldo das Contas corrente BB: 10732-8: **R\$ 1.697,50** (Hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 7484-5 **R\$ 0,00** (zerada); 15.898-4: **R\$ 14.327,48** (Quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) e na 13.606-9 (Compensação Previdenciária) **R\$ 0,00** (zerada). Após análise e discussão dos pontos apresentados, o Conselho Deliberativo deliberou: Aprovar integralmente o Relatório de Gestão referente ao mês de agosto de 2025, considerando que o documento demonstra conformidade com as normas legais e boa execução das políticas de gestão previdenciária; Recomendar à Gerência a continuidade das ações de recadastramento e o acompanhamento rigoroso da compensação previdenciária (COMPREV); Ratificar a importância da regularidade dos repasses patronais por parte da Câmara Municipal e da Prefeitura, como medida essencial à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime; Reforçar a necessidade de acompanhamento periódico dos investimentos, observando a política de investimentos vigente e as diretrizes da Secretaria de Previdência. Nada mais havendo a tratar, a senhora Regina Leandro Leite, presidente do Conselho Deliberativo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando o registro da presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Cedro-PE, 18 de setembro de 2025.

Diogo Ben, Cleanda Pereira Leite, Soraia Trindade Francisco da Conceição Cruz, Regina Leonor Leite, Kátia Kelle Tavares Alves Barros, Mariana Aparecida de Sá Ben